



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: Contratação de manutenção no sistema de saturação da flotação por ar dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto do Monjolinho; obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais ANEXOS, que são partes integrantes deste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ PROCESSO Nº/
NOME DA EMPRESA, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva*: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Local e data. (representante legal, CPF, RG)
(Tepresentante legal, CFF, RG)
*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO III-A

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de manutenção no sistema de saturação da flotação por ar dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto do Monjolinho; obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais ANEXOS, que são partes integrantes deste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ PROCESSO Nº/
Para fins de participação na licitação por Pregão Eletrônico (Presencial), em epígrafe, a(o) (nome completo do proponente), inscrito no CNPJ nº, com sede (indicar o endereço completo), DECLARA , sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (indicar se: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº 123/2006, em observação ao artigo 4º, parágrafo 2º da Lei 14 133/2021. DECLARA ainda, estar apta a usufruir do benefício de tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.
DECLARA, mais, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Local e data.
(representante legal, CPF, RG)



ANEXO III - B - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. AO ITEM 10.4.3 LETRA "E"

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social do licitante)

OBJETO: Contratação de manutenção no sistema de saturação da flotação por ar dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto do Monjolinho; obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais ANEXOS, que são partes integrantes deste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ PROCESSO Nº/	
NOME DA EMPRESA, inscrito no CNPJ no	representante e do CPF

- i) Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas são verdadeiras;
- ii) Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os termos do Edital;
- **iii)** Que não está impedida de licitar com o Poder Público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- **iv)** Que responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes nos envelopes "Documentação" e "Proposta".
- **v)** Que autoriza o SAAE, pela unidade administrativa competente, proceder quaisquer diligências junto as suas instalações, tudo a exclusivo critério deste SAAE, tanto na execução do contrato, quanto na fase licitatória.
- **vi)** Que assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a presença da fiscalização do SAAE não diminui ou exclui essa responsabilidade.
- **vii)** Que irá cumprir a Legislação Trabalhista/Previdenciária e Normas Regulamentadoras 07 e 09.
- viii) Declaração que conhece e atenderá a Resolução SAAE nº 21/2023, referente à Saúde e Segurança Ocupacional e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, disponível em: https://www.saaesaocarlos.com.br/saaesc/index.php/portal-datransparencia/licitacoes/1245-resolucao-saae-n-021-de-27-de-fevereiro-de-2023; e
- ix) Declaração comprometendo-se a apresentar, no início da execução dos serviços, a indicação de um responsável preposto o qual supervisionará em tempo integral as rotinas administrativas e de campo, estabelecendo os procedimentos de campo e o atendimento necessário junto com o gestor do contrato.

Local e data. (representante legal, CPF, RG)



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de manutenção no sistema de saturação da flotação por ar dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto do Monjolinho; obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais ANEXOS, que são partes integrantes deste edital.

PREGÃO PROCES	SSO Nº/				
Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS/SP.					
Prezados Senhores:					
A EMPRESA					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇ	os	QTE	UN	PREÇO TOTAL
			1		
Preço total	por extenso:			V.,	
Prazo de e	xecução: conforme Edital			1	
Garantia dos materiais e serviços prestados: conforme Edital					
Validade da Proposta: conforme edital					
Condições de Pagamento:					
Nome do E	Banco, Ag. e nº C/Corrente:				
- N	~		~	11	

Obs.: Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e não limitados a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, vale transporte, refeição, cesta básica, assistência médica, adicional de risco de vida, auxílio funeral, curso de reciclagem, seguro de vida, uniforme e equipamentos, BDI-Benefício de Despesas Indiretas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos.

Declaramos que:

a) a prestação dos serviços será efetuada em total conformidade com as condições constantes do Edital de Pregão nº ____/2024 e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



Local, _____ de _

Assinatura/Nome/Cargo

São Carlos, Capital da Tecnologia Setor de Contratos e Licitações Pregão Eletrônico nº 043/2024

- **b)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de participar de licitações.
- **d)** que a presente proposta econômicas compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

e) o representante legal de nossa empresa que assinará o Contrato é	o(a) Sr.(a)
portador(a) do RG nº e do CPF nº	





Proc. Adm. nº 3495/2024

casos previstos em Lei.

São Carlos, Capital da Tecnologia Setor de Contratos e Licitações Pregão Eletrônico nº 043/2024

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SATURAÇÃO PARA FLOTAÇÃO POR AR DISSOLVIDO DA ETE MNJOLINHO

Responsável pela gestão do Contrato:

Gerência de Operação e Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE

Pregão Eletrônico no	/2024				
Pelo presente instrumento, Administrativo em epígrafe,		os elementos	constantes	dos autos	do Processo
CONTRATANTE: SERVIÇO autarquia municipal, com si 1500, inscrita no CNPJ/MF si 1500.	ede nesta cidad	de de São Cai	rlos - SP, na	Avenida Ge	etúlio Vargas,
Mariel Pozzi Olmo, a seguir o				por seu Fre	siderite, Liig.
CONTRATADA:	_	estabelecida	na	. nº	Bairro
CONTRATADA:, cidade de, inscrita no CNF, neste ato po, inscrito no CPF CONTRATADA;	PJ/MF sob o r seu	nº, o Sr(a	, e	Inscrição , portad	Estadual no or do RG no
têm, entre si, justo e acerta 14.133/2021 e pelas seguin	tes cláusulas e o		ntrato, que s	se regerá pe	la Lei Federal
CLÁUSULA PRIMEIRA – D	О ОВЈЕТО				
1.1 - Constitui objeto do predissolvido da Estação de integralmente ao que disprintegrantes deste instrumento	Tratamento de õem o Termo d	Esgoto do	Monjolinho;	obedecend	o rigorosa e
CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTITATIVAS	DO PREÇO,	REAJUSTE,	ACRÉSCI	MOS E DI	MINUIÇÕES
2.1 - O preço total é de R\$ de cada item, na proposta processo em referência.					
2.2 - Nos preços propostos necessários à consecução do indiretos incidentes, não im seus prestadores; seguro; noutros que se façam necessa	o objeto contrat portando a natu nargens de lucr	ual, comp <mark>reen</mark> ureza ou espé	ididos os trib cie; questõe	outos e e <mark>ncal</mark> s trabalhista	rgos diretos e s envolvendo
2.3 – O preço da presente	contratação po	derá sofrer at	ualização at	é o limite da	a variação do

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

IPCA a cada aniversário contratual, conforme apurado, negociado e apostilado nos autos do processo administrativo de referência, dispensada a celebração de aditamento para tal finalidade, sem prejuízo das hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos



2.4 – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido até o limite legal, em idênticas condições contratuais, caso haja interesse público para tanto, de modo que os pagamentos corresponderão às quantidades efetivamente realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de execução dos serviços deste contrato é de 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços pelo gestor da contratação, conforme Cronograma Físico-financeiro; podendo ser prorrogado mediante justificativas acolhidas, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

- **4.1** A Gerência de Operação e Tratamento de Água e Esgoto do SAAE fica credenciada como responsável pela gestão contratual e emissão do "Termo de Recebimento", devendo indicar nos autos servidor para a função de "Gestor", proceder vistorias e acompanhar a execução do contrato.
- **4.2** Os materiais ou serviços objeto deste instrumento serão recebidos nos termos da Resolução SAAE nº 03/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- **5.1** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico-financeiro, condicionados à apresentação do respectivo Termo de Recebimento dos trabalhos desenvolvidos no período de 30 (trinta) dias imediatamente anterior e aprovação da Agência Financiadora; e mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.
- a) As medições deverão ser compostas de memória de cálculos dos quantitativos dos serviços executados no período referente à medição, para aprovação do setor responsável pela fiscalização e aprovação da Agência Financiadora, e deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços.
- **b)** As medições deverão ser acompanhadas da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, para o recebimento conforme Resolução SAAE nº 03/2016.
- **5.2** Em caso de prestação ou fornecimento parcelados, o pagamento da última parcela ficará condicionado à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Resolução SAAE nº 03/2016.
- **5.3** Na nota fiscal deverá constar o número administrativo do processo e deste Contrato e vir acompanhada do demonstrativo de pagamento dos salários e verbas trabalhistas dos empregados destacados para atuação dedicada ao SAAE.
- 5.4 Haverá retenção de Imposto de Renda sobre os bens e serviços fornecidos em conformidade com a IN RFB nº 2.145/2023 e anexo 1 da IN RFB nº 1234/2021, cabendo às empresas destacarem o valor a ser retido ou em casos de isenção, não incidência ou alíquota zero, informar o dispositivo legal que a ampara; não haverá retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



São Carlos, Capital da Tecnologia Setor de Contratos e Licitações Pregão Eletrônico nº 043/2024

6.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária própria nº 27.01.17.512.6002.1.601.4.4.90.51.00.04 e 27.01.17.512.6002.1.601.4.4.90.51.00.02 (Obras e Instalações).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

- **7.1** A **CONTRATADA** reconhece os direitos e prerrogativas da Administração, conforme previsto no art. 104 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- **7.2** A **CONTRATADA** deverá manter sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência contratual, sob pena de infringência, devendo comunicar quaisquer alterações relativas à sua qualificação jurídica (fusão, cisão, incorporação, recuperação judicial etc.).
- **7.3** Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à **CONTRATADA** no e-mail indicado em preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1 – Este contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES.

- **9.1** O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei, respeitado o contraditório e exercício da ampla defesa:
- **9.2** A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s) ou da garantia, com eventual diferença cobrada judicialmente.
- 9.3 A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO APLICÁVEL

10.1 – Eventuais litígios serão dirimidos pelo foro de São Carlos - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São Carlos,	de	de	2024
Jao Carros,	uc	ue	2 U 2 T

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Eng. Mariel Pozzi Olmo PRESIDENTE

CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL

Testemunha:	
1	_
CPF no	_



Cargo: CPF: São Carlos, Capital da Tecnologia Setor de Contratos e Licitações Pregão Eletrônico nº 043/2024

ANEXO VI TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE
CONTRATADA:
CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE Nº:/
OBJETO: Contratação de manutenção no sistema de saturação da flotação por ar dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto do Monjolinho; obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais ANEXOS, que são partes integrantes deste edital. Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1) Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito
de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
São Carlos, de de 2024.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DO
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE; RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE e ORDENADOR DE DESPESAS DA
CONTRATANTE; QUE ASSINOU O AJUSTE:
Nome: Mariel Pozzi Olmo
Cargo: Presidente do SAAE
CPF: 221.060.978-08 Assinatura:
CONTRATADA
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO VII - CONTRATO FEHIDRO (ANEXO EXTERNO)





ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A (Nome da empresa) (Endereço) (Cidade - Estado)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ PROCESSO Nº/
Objeto: Contratação de manutenção no sistema de saturação da flotação por ar dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto do Monjolinho; obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais ANEXOS, que são partes integrantes deste edital.
Em atendimento ao que dispõem o presente Edital e seus anexos, no Item (constar), ATESTAMOS que a EMPRESA (nome completo), com sede (indicar o endereço completo), por representante legal (indicar nome completo), inscrito no CPF nº (indicar), portador(a) do RG nº (indicar), visitou e conhece o(s) local(is) e as condições da realização do objeto do edital em epígrafe e seus anexos. ATESTAMOS mais que, tomou ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para sua perfeita e contínua execução; não constatando erros, omissões ou discrepâncias em relação às peças que compõem o presente Edital.
São Carlos, de Servidor Responsável pela Vistoria
(carimbo e assinatura)



ANEXO VIII-A

DECLARAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO À VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	/
PROCESSO Nº/	

Nome (nome completo), (qualificar e indicar CREA, CAU, CRC,CRM,OAB, CRBio etc, SE FOR O CASO), inscrito no CPF nº (indicar), portador da Cédula de Identidade RG nº (constar), residente e domiciliado (endereço completo), na qualidade de responsável técnico da EMPRESA (nome completo), inscrita no CNPJ nº (constar), com sede (endereço completo), para cumprimento no § 3º do artigo 63, da Lei nº 14.133/2021 e para fins do Pregão Eletrônico em referência, **DECLARA** seu pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

Local e data.

(responsável técnico, CPF, RG, CREA etc)



ANEXO IX (EXTERNO)
PLANILHAS DE ORÇAMENTO-CRONOGRAMA- B.D.I. (EDITÁVEL PARA O CONCORRENTE)

